



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de contas para o Convênio CETENE nº 01.18.0109/00

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONVÊNIO / Nº DO PROCESSO	CONCEDENTE/ CNPJ	CONVENENTE/ CNPJ	ÓRGÃO EXECUTOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01.18.0109/00 (FINEP/CETENE/Multiusuários) CNPJ 01202.000016/2019-27	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP CNPJ 33.749.086/0001-09	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08	Objeto: transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Consolidação do Sistema de Atendimento Multiusuário do CETENE". Vigência: até 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do convênio.	James Correia de Melo 170****	Bianca Galúcio Pereira Araújo 135****	Lygia Vilmar Britto 066****	R\$ 11.399.697,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE e revoga a Portaria CETENE n.º 144, de 31 de julho de 2023.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado**, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, em 28/02/2024, às 10:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11741262** e o código CRC **4E2637E1**.